



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE FOMENTO N°. 001/2018

Partes: MUNICÍPIO DE VIRADOURO e o HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO

Objeto: Constitui objetivo do TERMO DE FOMENTO a transferência de recursos financeiros a título de subvenção, em consonância com a Lei Municipal n. 3.443/2018, ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro, para serem utilizados no cumprimento de seus objetivos sociais, mediante a conjugação de esforços, para o desenvolvimento das ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade do Sistema Único de Saúde em Viradouro e na execução ações suplementares de assistência à saúde, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, Resolução SMSVIR n° 24/2017, de 29 de dezembro de 2017, e Plano de Trabalho da Entidade, que faz parte integrante deste Termo de Fomento.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas à Lei Federal n° 13.019/2014, Decreto Municipal n. 5.212/2017 e Instrução 02/2016 TCE/SP.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 16 de janeiro de 2018 até 31 de março de 2018 (inclusa a prestação de contas).

Valor Total: R\$ R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)

Assinam: **RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HELENA FRANCISCHINI – PROVIDOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO.